



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2024, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.637.481/0001-03, situada à Av. Antônio Montalvão, 85, bairro Novo Horizonte, CEP 38.689-000, Chapada Gaúcha/MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **INALDO DA SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.281.176-88, RG 14737408 SSP/MG, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua São João, 852, bairro Alto São João, Chapada Gaúcha-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, **AUTO POSTO SERTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.803.245/0001-36, com sede na rodovia Guimarães Rosa, Km 169, zona rural desta cidade de Chapada Gaúcha-MG, por seu representante legal, senhor Vagner Antônio Borghetti, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF sob o nº 066.344.186-24, RG MG – 8.599.121, SSP/MG, doravante denominada contratada.

1.FUNDAMENTO:

1.1 – O presente termo aditivo tem fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como, cláusula quarta, 4.1 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2024**.

2. – DO OBJETO:

2.1 – Este instrumento tem por objetivo, a prorrogação da ata de registro de preços nº 07/2024 cujo o objeto é “aquisição de combustíveis”, de modo que prorroga a vigência da ata por 01 ano.

2.2 - Trata-se da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 07/2024, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e etanol hidratado) destinados ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

A medida fundamenta-se no pedido apresentado pela Secretaria-Geral, considerando, além da proximidade do vencimento da referida Ata, que o fornecedor vem prestando os serviços de forma satisfatória, conforme atestado em ofício encaminhado à Secretaria Executiva.

Dessa forma, com base no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2024 por mais 01 (um) ano, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas no último termo



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

aditivo.

DOS VALORES:

Item	Descrição	Valor Praticado
0001	GASOLINA COMUM	R\$ 6,29
0002	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,41
0003	ETANOL COMUM	R\$ 4,59

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original. Chapada Gaúcha – MG, 30 de setembro de 2025. Inaldo da Silva Barbosa - Presidente.